



Indicação nº 350/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências urgentes para instalação de guard rails (barreiras metálicas de proteção) especificamente no trecho da subida da serra que divide Diamantino histórico do Novo Diamantino na Rodovia Senador Roberto Campos (MT-240).

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, esta indicação busca atender a uma necessidade urgente de segurança viária. O trecho mencionado apresenta curvas acentuadas, desníveis perigosos e grande fluxo de veículos, especialmente de trabalhadores, estudantes, turistas e transporte de cargas. Atualmente, a ausência de barreiras de proteção aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo em períodos de chuva ou baixa visibilidade.

A instalação de guard rails é uma medida técnica amplamente recomendada para prevenir quedas laterais, reduzir a gravidade dos acidentes e proporcionar maior estabilidade e segurança aos condutores. Trata-se de uma intervenção simples, eficaz e de grande impacto na proteção da vida humana, atendendo ao interesse público e ao dever do Poder Público de adotar ações preventivas.

Assim, a implantação imediata dessas barreiras metálicas contribui para a segurança dos usuários da via, reduz o risco de acidentes graves e fortalece a infraestrutura viária do município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 27/11/2025 11:08:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.